

-----ACTA N.º 3/2012 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ZÊZERE AOS VINTE E NOVE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E
DOZE -----**

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

Período de antes da ordem do dia-----

1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2012. -----

Período da ordem do dia-----

1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2.- Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao

Associativismo. -----

3.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto "Centro de Atividades Intergeracionais" ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público para a região da alteração de utilização do prédio a edificar no lote HC1 em Quinta da Matana, Ferreira do Zêzere, para centro de conferências com alojamento, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- Análise e votação da suspensão da aplicação da taxa de recolha de subprodutos para atividade de venda de bacalhau no Mercado Municipal, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007. -----

6.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para ratificação dos compromissos plurianuais das adjudicações e/ou contratos celebrados desde o dia 22/2/2012 e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do at.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura do procedimento concursal para contratação de professores para Atividades de Enriquecimento Curriculares, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.os 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado

para 2012). -----

8.- Apreciação e votação da alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal, decorrente da publicação dos limites da Carta Administrativa Oficial (CAOP) - Versão 3.0, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

9.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e quinze minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e quatro dos seus membros, tendo-se registado a ausência da eleita local Dr.ª Maria de Piedade de Jesus Graça.-----

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compareceu Marisa Fernanda Pereira Brites, na sequência e em substituição de Maria da Piedade de Jesus Graça que se encontra ausente, de acordo com a comunicação de dezoito de junho de dois mil e doze. Tendo sido verificada a sua identidade e legitimidade, passou a mesmo a participar.-----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel

Ata de 29 de junho de 2012

Roberto Morgado. -----

O Sr. Carlos Alberto Mendes Martins tomou posse como Membro efetivo da Assembleia Municipal, na sequência do falecimento do Dr. Jorge da Conceição Godinho.-----

Foram apresentadas duas declarações de pesar, uma pela bancada do PSD: *“No passado dia oito de junho o Dr. Jorge Godinho perdeu o seu último combate que enfrentou até ao fim com invulgar determinação e coragem. Homem de cultura, estudioso profundo dos dossiês que tinha entre mãos por força das funções que exercia enquanto membro da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. Pugnou sempre pelos seus ideais com grande elevação, auscultando com serenidade e aprumo todos os que no exercício pleno da cidadania não partilhavam as suas posições e convicções. O Dr. Jorge Godinho foi sempre um opositor digno e leal, seguro no seu pensamento. Procurava alicerçar em bases sólidas, avesso ao monolitismo ideológico e partidário, respeitador da liberdade de expressão e do pluralismo democrático. Consideramos por isso o seu contributo altamente valioso que prestigiou e dignificou a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. Neste momento de consternação honramos a sua memória endereçando à família enlutada as nossas sentidas condolências”*; e outra pela bancada do PS: *“Vem a bancada do Partido Socialista propor um voto de pesar ao membro da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Godinho, pelo seu empenho e dedicação a este concelho e à causa pública. Propomos também que a Câmara Municipal, quando possível, atribua o nome do Dr. Jorge Godinho a uma das artérias da vila. Pedimos que seja dado conhecimento desta proposta à família do Dr. Jorge Godinho.”* -----

O eleito local Sr. Eurico de Alcobia, em nome pessoal, acrescentou que a perda do Dr. Jorge Godinho foi uma perda muito grande para a Assembleia Municipal. Paz à

Ata de 29 de junho de 2012

sua alma e honra à sua memória. -----

As propostas de pesar foram aclamadas com uma salva de palmas e em seguida foi feito um minuto de silêncio.-----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para informar que a proposta para atribuição do nome do Dr. Jorge Godinho a uma rua, já foi feita por si, em reunião de Câmara, e aprovada por unanimidade. Quanto à rua que os serviços lhe propuseram, não a consideraram digna porque é uma rua que nunca vai ter moradores. -----

Período de antes da ordem do dia-----

1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. João Paulo Henriques, da freguesia de Igreja Nova do Sobral, perguntou à Câmara se esta já interveio junto das Estradas de Portugal devido à falta de placas com indicação de Ferreira do Zêzere, na sinalização dos desvios em virtude das obras do IC3. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a placa que diz “desvio IC3 – Coimbra” tem por baixo escrito “Ferreira do Zêzere”. Quem circula numa via em obras tem que estar extremamente atento. As Estradas de Portugal não colocam mais sinalização porque é provisória e não querem gastar mais dinheiro. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2012. -----

O eleito local, Eng. Fernando Ideias referiu que o que consta na ata em relação à votação do acordo de pagamento das Águas do Centro não está correta. Solicitou que fosse alterada. -----

-Colocada a votação a ata foi aprovada, com a correção solicitada, com vinte e um

Ata de 29 de junho de 2012

votos a favor e 3 abstenções por não terem estado presentes na última sessão.-----

Período da ordem do dia-----

1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para esclarecer que, por lapso, foi dito na sua informação que o processo de toponímia de Areias estava concluído e que já estavam em Águas Belas, mas ainda falta concluir umas pequenas coisas em Areias antes de iniciarem em Águas Belas. -----

Não se verificaram mais intervenções.-----

2.- Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes propôs a eleição do Sr. Carlos Martins, para o lugar em falta. Após aceitação do Sr. Carlos Martins foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

3.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto "Centro de Atividades Intergeracionais" ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o centro de atividades intergeracionais foi uma ideia que apareceu para candidatar as obras, que é necessário fazer na antiga escola P3, de adaptação para os escuteiros. O edifício está

Ata de 29 de junho de 2012

cedido aos escuteiros, mas estes não podem concorrer ao apoio e então esta é a solução para se tentar conseguir financiamento do PRODER. Pensa que se deve reconhecer que é de interesse uma vez que os escuteiros estão sempre presentes quando há atividades. Merecem ter uma boa sede. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público, para as populações e para a economia local, do projeto “Centro de Atividades Intergeracionais”. -----

4.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público para a região da alteração de utilização do prédio a edificar no lote HC1 em Quinta da Matana, Ferreira do Zêzere, para centro de conferências com alojamento, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal adiantou que se trata também de uma tentativa de candidatura ao PRODER para alojamento. Ferreira do Zêzere tem pouca capacidade hoteleira e as pessoas vêm a Ferreira do Zêzere, mas depois não têm onde dormir. Se esta candidatura se vier a concretizar o concelho fica com mais 16 quartos duplos. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público para a região da alteração de utilização do prédio a edificar no lote HC1, em Quinta da Matana, Ferreira do Zêzere, atualmente com utilização para serviços, para centro de conferências com alojamento (sala de conferências com cerca de 75 lugares sentados e alojamento com 16 quartos duplos).-----

5.- Análise e votação da suspensão da aplicação da taxa de recolha de subprodutos para atividade de venda de bacalhau no Mercado Municipal, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que quando foram aprovadas as taxas para o mercado, criaram uma taxa para os resíduos, pois existe o princípio do produtor pagador ou seja, quem produz resíduos tem que pagar. No entanto chegaram à conclusão que os resíduos produzidos pelo bacalhau são mínimos, em relação aos do peixe, e podem ser colocados nos locais normais, pelo que não faz sentido estar a aplicar aquela taxa. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da aplicação da taxa de recolha de subprodutos para a atividade de venda de bacalhau no Mercado Municipal. -----

6.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para ratificação dos compromissos plurianuais das adjudicações e/ou contratos celebrados desde o dia 22/2/2012 e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes interveio dizendo que tem tido alguns problemas de consciência com a Lei dos Compromissos, que ainda não estudou em pormenor, mas cujo sentido geral lhe faz prever que o regime que se pretende aplicar às Autarquias Locais é um pouco o regime dos serviços públicos com autonomia administrativa e financeira contrariando antiquíssimas tradições em que os órgãos do poder local eram equiparados, para efeitos de autorização de despesa a ministros. Ao mandar submeter um conjunto de despesas à Assembleia Municipal, a Lei deixa

Ata de 29 de junho de 2012

uma grande confusão legal pois há um princípio de separação de poderes. Esta Câmara verifica, politicamente, a execução e aquilo que faz o executivo municipal. “Chutar” para a Assembleia um pedido, para serem os seus membros a darem uma aprovação ao que a Câmara faz deixa sempre a pergunta de “como é?” se fizerem asneira. Também, na reunião da Assembleia da Comunidade Intermunicipal, o seu presidente, falou do que algumas Câmaras empenhadas até às orelhas, que se fossem empresas estavam mais do que falidas, andaram a fazer para o bem-estar das pessoas, mas só se for das presentes, porque para as futuras é muito mal-estar. Houve uma Câmara que teve o desplante de contruir 17 campos relvados, um para cada freguesia, o que o leva a pensar que algumas Câmaras se calhar têm que ser tratados como os incapazes ou os miúdos pequenos, com uma tutela. Assim dá esse benefício da dúvida à legislação. Deixou a sua palavra de desagrado com o sentido que a legislação está a tomar, retirando de facto, competências aos executivos municipais. Quanto ao que a Câmara pede o seu sentido de voto será inteiramente a favor porque não lhe compete nem nunca será ele a travar as decisões que a Câmara entenda tomar. -----

O eleito local, Dr. José Manuel Duarte no uso da palavra, disse que a intervenção que o antecedeu diz tudo. O poder legislativo está a abrir a carreira para o futuro porque vai haver grandes alterações na legislação das autarquias. No momento não pode ser a Assembleia a estar ali a cortar a Câmara do cumprimento das suas obrigações. -----

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que já ali tinha referido, quando a lei ainda era um esboço, que cada vez mais se ia sentir um funcionário do Estado a assinar cheques e pouco mais. Conseguiram “amarrar” o Presidente da Câmara a dois funcionários. Futuramente o Presidente da Câmara só poderá autorizar despesa

Ata de 29 de junho de 2012

com dois funcionários antes a dizer que sim. E se há Presidentes de Câmara dispostos a fazer tudo pelas suas terras e a dizerem para se comprar na mesma, sinceramente não está a ver dois funcionários a porem lá o pescoço. Em Câmaras em que os Presidentes de Câmara não conheçam bem os números vão ficar reféns dos funcionários e as Câmaras vão parar. Há Câmaras que neste momento não têm dinheiro para fazer as inspeções às viaturas nem para comprar papel higiénico para as escolas. Esta Lei aparece tarde e injusta. Há quem diga que o Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere anda mal disposto, mas as coisas mudaram muito e há muita coisa que a Câmara dava e cedia que hoje não pode fazer, e não é uma questão de má vontade, é uma questão de lei que obriga a Câmara a poupar todos os dias e a estar dentro de determinados parâmetros. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a proposta da Câmara Municipal para ratificação dos compromissos plurianuais das adjudicações e/ou contratos celebrados desde o dia 22/02/2012 e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura do procedimento concursal para contratação de professores para Atividades de Enriquecimento Curriculares, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.os 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012). -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra informou que aquela proposta

Ata de 29 de junho de 2012

aparecia ali um pouco desfasada pois no dia anterior aprovaram em reunião de Câmara a possibilidade do agrupamento realizar as AEC's, mas não passa de uma possibilidade. Está-se a pedir à Assembleia autorização para contratar os professores com a salvaguarda que se for possível ao Agrupamento faze-lo, a Câmara vai deixar que isso aconteça. Até já deram parecer favorável ao Agrupamento, mas se não for viável tem que ser a Câmara.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal para abertura do procedimento concursal para contratação de professores para Atividades de Enriquecimento Curriculares.-----

8.- Apreciação e votação da alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal, decorrente da publicação dos limites da Carta Administrativa Oficial (CAOP) - Versão 3.0, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O presidente da Câmara Municipal em relação a este ponto informou que ao longo dos tempos se tem verificado, com as CAOP's que os concelhos são elásticos. Há uns meses apareceu na Câmara um senhor da Senhora da Orada que descobriu que já não era de Ferreira do Zêzere mas sim de Alvaiázere porque alguém, administrativamente, mudou o limite do concelho. Aconteceu também numa zona entre Ferreira do Zêzere e Tomar em que a CAOP alterou o limite do concelho e houve território que ficou a descoberto do PDM de Ferreira do Zêzere e de Tomar. A alteração que está em causa é para suprir esta lacuna sendo a ideia de estender uma categoria de terreno que estava até meio a todo o terreno. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal decorrente da publicação dos

limites da Carta Administrativa Oficial (CAOP) – Versão 3.0. -----

9.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O eleito local Sr. Armando Alexandre interveio dizendo que a questão que queria colocar ao Presidente da Câmara era em relação aos herbicidas que se andam a colocar nas bermas das estradas. Na semana passada apareceu no lugar da Varelinha um trator a distribuir estes herbicidas, só que não há critérios e vão destruindo tudo, desde flores e vegetação que está a revestir muros. Teve o cuidado de os avisar que naquele lugar o alcatrão pega com os muros e não era necessário o herbicida, especialmente no seu muro onde tem o cuidado de cortar as ervas, mas o funcionário ficou um bocado incomodado. Parece-lhe que é falta de formação.-----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que o eleito local que o antecedeu tem razão, mas também devia perceber que é difícil ao funcionário que tem instruções para levar tudo a eito ouvir de um estranho que não é para colocar herbicida ali. Sugeriu ao Sr. Armando que informe a Câmara que não quer herbicida nos seus muros e futuramente não será colocado. Em seguida lembrou que dia 11 de agosto vão ter o record do Guinness da maior omelete de sempre e convidou os presentes. Informou que ainda havia inscrições para mexer a omelete e deu a conhecer alguns pormenores sobre o evento. A frigideira vai ser alugada e está a pensar mandar fazer uma réplica, mais pequena para colocar numa rotunda. Quanto às tasquinhas transmitiu que este ano vão estar colocadas no exterior do Mercado e tudo funcionará naquele espaço. Os artistas são os Santa Maria e os BossAC e os espetáculos realizam-se no campo de futebol. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia

Ata de 29 de junho de 2012

Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Luís Ribeiro Pereira _____

Eurico de Alcobia _____

Joaquim de Jesus Ribeiro _____